



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### EDITAL DE CANCELAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO Nº 8765/2023 – CAGE, que aponta algumas irregularidades no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2023 e sugere como medida cautelar a suspensão do certame;

Considerando a Ata nº 001/2023 da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 048/2023 responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado que deliberou pelo cancelamento do certame por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública em rever seus atos;

Considerando o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que preceitua que a *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*;

E, considerando que a anulação/cancelamento pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao Princípio da Legalidade, tem o poder-dever de zelar pela sua observância,

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar público O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023.**

**Art. 2º** O presente Edital entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, aos 25 maio de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 25 / 05 / 2023  
Página: 4 - Ed. 3270

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul